



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
Assessoria da Diretoria Técnica

Carta SEI-GDF n.º 921/2019 - TERRACAP/PRESI/DITEC/ADTEC

Brasília-DF, 01 de agosto de 2019

À Senhora

MARIA JOSÉ FERREIRA PESSOA

Presidente

Associação dos Moradores do Condomínio Ville de Montagne - AMORVILLE

Senhora Presidente,

O processo de regularização do Condomínio Ville de Montagne foi baseado em Mapeamento Aerofotogramétrico,oi elaborado por imagem produzida através de sobrevoos da área urbana do Distrito Federal e, por essa razão, vários lotes existentes no condomínio não foram considerados, na maioria das vezes por conta da falta das delimitações físicas (cerca, muro, etc).

Diante disso, vimos solicitar informações que possam contribuir para a definição desses lotes no projeto de regularização.

Atenciosamente,

CARLOS ANTÔNIO LEAL

Diretor Técnico



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ANTÔNIO LEAL - Matr.0002673-5, Diretor(a) Técnico(a)**, em 05/08/2019, às 15:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **25996758** código CRC= **C391EE21**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - BRASILIA/DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70620000 - DF

061 33421840